



casadesarmento

centro de estudos do património

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

ARQUIVO DA COLEGIADA DE GUIMARÃES. TOMBO DOS COUTOS.

FARIA, João Lopes de

Ano: 1913 | Número: 30

Como citar este documento:

FARIA, João Lopes de, Arquivo da Colegiada de Guimarães. Tombo dos coutos. *Revista de Guimarães*, 30 Jan.-Dez. 1913, p. 27-44.

Casa de Sarmento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

ARCHIVO
DA
COLLEGIADA DE GUIMARÃES (1)

TOMBO DOS COUTOS

Termo em como no dia 1.º de fevereiro de 1717, na casa do cabido da igreja de Nossa Senhora da Oliveira, adonde foi vindo o dr. Antonio Rodrigues Banha, juiz de fóra com alçada nesta villa e termo, a requerimento dos conegos prebendados da mesma igreja, ahi pelos conegos cartoristas, dr. Domingos Pinto de Araujo, mestre escolla, José de Carvalho e Araujo, arci-preste, e Antonio Pinto Barboza, prebendado, foram abertas as gavetas do cartorio e apresentado ao juiz um alvará por onde el-rei mandava se trasladasse o cartorio na forma e maneira nelle declarada, e reque-

(1) Pelo fallecimento do Abbade de Tagilde, infatigavel e benemerito collaborador da «Revista de Guimarães», o interessante Archivo da Collegiada limitou-se á publicação, feita pelo nosso illustre e saudoso consocio, do que consta dos 3 volumes intitutados — *Nota antiga*. Felizmente, esta secção continuará, porque d'ella se encarregou, com o cuidado, zelo e intelligencia que o distinguem, o nosso estimado consocio e apreciado antiquario, snr. João Lopes de Faria.

reram ao juiz lhe desse inteiro cumprimento e o fizesse trasladar e autenticasse na forma do dito alvará; e, visto pelo juiz seus requerimentos e o estado e forma em que se achava o cartorio, mandou que em tudo se desse cumprimento ao alvará e logo se deu principio ao traslado. (fls. 1 e 2).

Alvará em que el-rei, a requerimento do D. Prior, D. Pedro de Souza, e dos dignidadēs, conegos e cabido, lhes faz mercê para que o juiz de fóra da villa de Guimarães faça autenticar os livros necessarios e nelles trasladar os papeis antigos da collegiada.

Foi passado em Lisboa aos 12 d'agosto de 1688. (fls. 3 e 4).

1.º

Doação e demarcação do couto de S. Torquato, feita na era de 1211 por el-rei D. Affonso Henriques e seus filhos, el-rei D. Sancho e a rainha D. Theresa, a D. Pellagio prior do mosteiro de Santa Maria e de S. Torquato e aos seus frades.

Entre os presentes que assistiram foram: Pedro Amarello, prior de Guimarães, D. Mendo, prior da Costa, Villano, vigario de Guimarães, Fernando Bispo.

Escrepta em latim. (a) (fls. 4 v.º a 5 v.º).

2.º

Traslado d'uma sentença sobre a jurisdicção do couto de S. Torquato, dada por el-rei D. Affonso IV em 13 de março da era de 1374.

Foi passado em Guimarães, na rua dos Mercadores, aos 13 de julho do anno de Christo de 1471, a pedido de João de Barros, conego de Braga e prior do mosteiro de S. Torquato, representado por João Gonçalves, mestre da grammatica e procurador dos do numero d'esta villa, mandado passar por Gomes Affonso, escudeiro vassallo d'el-rei e juiz n'esta villa, a Luiz Vaz,

(a) Cada um dos documentos está autenticado pelo escrivão do Tombo. Este documento publica-se no «Vimaranis Monumenta Historica» sob o n.º CXI a folhas 94.

vassallo aposentado d'el-rei e tabellião nesta villa e seus termos pelo duque, de que foram testemunhas Fernão Lopes, escrivão das cisas, João Alvres, filho que foi de Pero Alvres escudeiro, Gonçalo Fernandes, abba-de de S. Martinho de Seidões e João Fernandes, cleri-go, moradores nesta villa. (b) (fl. 5 v.º).

3.º

Publica forma da carta d'el-rei D. Affonso III, dada em Guimarães a 12 de julho da era de 1300, concedendo a Pedro Nunes, prior de S. Torquato e seu convento, a jurisdição do couto de S. Torquato e que nomeem juiz quem e quando quizerem.

Passada, em latim, por Pellagio Esteves, tabellião de Guimarães, mas não tem data. (c) (fl. 8 v.º).

4.º

Carta d'el-rei D. Affonso III, dada em Lisboa a 19 de fevereiro da era de 1314, mandando ao Alcaide Juiz de Guimarães que saiba os homens que britaram os coutos da Sua igreja de Santa Maria de Guimarães e que fizeram mal e força nos homens que moram nesses coutos e nos outros herdamentos da dita igreja e vejam todas as cousas que lhe tomaram e as faça de todo entregar á mesma igreja, emprazando-os a irem perante a côrte responder a el-rei e á sobredita igreja dos encoutos que britaram, e Lhe mandassem dizer os nomes dos cavalleiros e dos homens e das dónas que isto fizeram e o dia em que deviam apparecer perante a sua côrte, etc. (d) (fl. 9 v.º).

5.º

Carta d'el-rei D. Diniz, dada em Torres Vedras

(b) A sentença publica-se sob n.º CCCX na citada obra a folhas 401.

(c) A carta publica-se sob n.º CCLXII da mesma obra a folhas 337.

(d) Publica-se sob n.º CCLXVIII da referida obra a folhas 340.

aos 13 de novembro da era de 1348, confirmando a carta d'el-rei D. Sancho II, dada junto a Coimbra aos 28 de janeiro da era de 1267, sobre os privilegios e guarda do couto de S. Torquato, sendo prior do mosteiro João Peres. (e) (fl. 10).

6.º

Carta, passada em Lisboa aos 10 d'agosto da era de 1352, em que el-rei D. Diniz toma debaixo da sua protecção a Pay Perez, prior do mosteiro de S. Torquato, aos seus frades, mosteiro e seus homens, herdamentos e possessões. (f) (fl. 11).

7.º

Carta d'el-rei D. Duarte, dada em Santarem a 27 de novembro do anno de Christo 1433, em que confirma todas as graças e privilegios do mosteiro e couto de S. Torquato. (fl. 12).

8.º

Carta d'el-rei D. Pedro I, dada em Santarem aos 2 de maio da era de 1400, por o prior e mosteiro de S. Torquato lhe dizerem tinham perdido a que lhes havia dado, passada em Coimbra a 21 d'outubro da era de 1395, em que confirma todos os privilegios e graças ao dito prior e mosteiro. (g) (fl. 12 v.º).

9.º

Carta d'el-rei D. João I, dada em Braga aos 24 de dezembro da era de 1425, confirmando todos os privilegios do prior do *nosso* mosteiro de S. Torquato; «el rei o mandou por Alvaro Gonçalves Machado escolar em leis, seu vassallo e corregedor da sua côrte

(e) Idem sob n.º CCXCII idem a folhas 391; a carta de D. Diniz é em portuguez e a de D. Sancho em latim.

(f) Idem sob n.º CCXCIV idem a folhas 392.

(g) Idem sob n.º CCCXVII idem a folhas 406.

a que esto mandou desembargar, Vasco Affonso a fes». (fl. 13 v.º).

10.º (h)

«Sub Imperio Sanctæ et individue Trinitatis Patris, et Filii, et Spiritus Sancti qui manet ac permanet in sæcula sæculorum amen. Electus est in regno Ferdenandus serenissimus Rex filius Santii Regis et Muma Dominæ Reginæ et ejus conjux Santia Regina prolix Adefonsi regis, et Gelloire Regina, et per Ordemnationem Domini Jesu Christi pervenimus in locum Cenobii Vimaranes, quæ est fundata ad radicem montis Latito inter bis alveis vehementibus Ave, et Avisella territorio Bracharen, in quo Cenobio reconditæ sunt.

Não se continua este traslado por conter somente das reliquias dos Santos que estão na Igreja de S. Torquato.» (fl. 14 v.º).

10.º

Doação do padroado das egrejas de S. Cosme da Lobeira e de S. Romão de Rendufe, feita a Lourenço Martins prior e seu convento do mosteiro de S. Torquato e ao dito mosteiro, por Pero do Cernado da freguezia de S. Romão, Marinha Domingues e Domingos Peres seus filhos, Domingas Domingues, mulher d'este, Marinha Domingues, filha de Domingos de S.^{ta} Martha e de Domingas Peres, Domingas Domingues, filha de Domingos Esteves da Lama, Senhorinha Domingues Darões sua irmã, Antoninho Peres neto de Domingos da Lama, João Linhares abbade de S. Pedro de Queimadella, João Esteves de Travassós e Pero Esteves clérigo.

Foi escripta no dito mosteiro por Gonçalo Martins escrivão jurado dado por el-rei a João de Braga seu tabellião em Guimarães, que tambem esteve presente, aos 2 de fevereiro da era de 1387, sendo testemunhas Martim Gil, Vasco Affonso tabellião, Pero Martins

(h) Este numero está traçado.

conego de Guimarães, Lourenço Gomes frade do dito mosteiro e outros. (i) (fl. 14 v.º).

11.º

Doação do padroado da igreja de Rendufe, feita ao prior Lourenço Martins e seu convento de S. Torquato por João Domingues, filho de Domingos de Villa Cova e de sua mulher Luiza Paes, Lourenço Domingues, Maria Joannes, João do Casal e Maria Joannes.

Foi escripta em Guimarães aos 9 de fevereiro da era de 1387 pelo supramencionado Gonçalo Martins, sendo testemunhas Martim Gil, Nicolau Geraldès, Lourenço André e outros. (fl. 15 v.º).

12.º

Documento igual ao n.º 10.º, *ipsis verbis*, mas mencionando somente a igreja de Rendufe e não a de Lobeira, e a Marinha chama-lhe Maria. (fl. 16 v.º).

13.º

Outra doação do padroado da igreja de Rendufe, feita aos mesmos prior e mosteiro dos documentos anteriores, por Affonso Gonçalves escudeiro, filho que foi de Gonçalo Martins, morador que foi de Lamego e neto de Martim Peres escudeiro de Rendufe.

Escripta por Gonçalo Martins, aos 15 de fevereiro da era de 1387, sendo testemunhas Gonçalle Annes, Lourenço Franco, Affonso Thesouras e outros. (fl. 17).

14.º

Traslado, passado na Torre do Tombo aos 4 de março de 1717 por provisão d'el-rei D. João V de 28 de janeiro do mesmo anno, d'uma carta d'el-rei D. Affonso V dada em Guimarães aos 14 d'agosto do

(i) Em todos os documentos onde se disser depois dos nomes individuaes «e outros» é conforme está escripto, sem dizer quem são os outros.

anno de 1443, pela qual confirma todos os privilegios e graças concedidos ao *nosso* mosteiro de S. Torquato. (fl. 18).

15.º

Doação do padroado da igreja de S. Cosme da Lobeira por Cibrão Gonçalves de Lobeira, Martim Annes de Covas, Domingos Domingues do couto de S. Torquato, João da Longra, Domingos Peres da Longra, seu irmão, João Domingues e Martim Martins do dito couto, Domingos Martins, da freguezia de S. Torquato, Pero Domingues, Maria Paes, mulher de Cibrão Gonçalves de Lobeira, Maria Peres, do referido couto, Liança Peres, da freguezia de Rendufe, Senhorinha Domingues, filha do *Celleiro* (sic), Pere Esteves, cle-rigo, seu irmão, Lourenço Esteves, Maria Domingues, mulher de Pero Domingues, Domingos Gil, Domingos Trocade, Domingos Domingues do Pombal, Lourenço Peres, da freguezia de S. Torquato, Maria do Sisto, Martim Joannes, filho de João Dias, Joanne Esteves e Pero Janeiro, ao prior Lourenço Martins e convento do seu mosteiro de S. Torquato.

Escrepta aos 2 de fevereiro da era de 1387 pelo mesmo escrivão do documento 10.º, estando presente o tabellião nelle mencionado, e foram testemunhas Pero Martins, conego de Guimarães, Domingos Paes de Brito, João Peres, do dito couto e outros. (fl. 19 v.º).

16.º

Confirmação feita em Braga pelo arcebispo D. Lourenço, aos 18 d'outubro da era de 1412, da união ou anexação das igrejas de S. Cosme da Lobeira e S. Romão de Rendufe ao mosteiro de S. Torquato, que tinha feito «o honrrado e Sages Dom Guilhem Pil-lote entom vigario geral» do arcebispo D. Guilherme, por sua commissão e do seu cabido, cuja união foi mostrada por Lourenço Martins prior do mosteiro. (fl. 20 v.º).

17.º

Carta, em latim, de confirmação ou collação de João Rodrigues, conego regular do mosteiro de S.

Torquato, apresentado reitor de S. Cosme da Lobeira pelo prior e convento do dito mosteiro, a qual lhe foi conferida a 16 de fevereiro do anno do Senhor de 1349 por André Paes, conego de Braga e vigario geral do seu cabido *sede vacante*. (fl. 21 v.^o).

18.^o

Provisão d'el-rei D. João V, igual á mencionada no documento 14.^o, mandando copiar da Torre do Tombo uma carta d'el-rei D. Affonso V dada em Santarem aos 25 de dezembro do anno de 1450, na qual confirma os privilegios e mercês do mosteiro de S. Torquato, a qual foi copiada a 4 de março de 1717. (fl. 22 v.^o).

19.^o

Transação sobre a metade da agua e presa do Carvalho e rego que vem aos Galhardos e sobre Poveiras, entrando ao rego que vem da Foz de Real para o mosteiro de S. Torquato, de que Pay Joannes e sua mulher Domingas Peres, Martim Pires e sua mulher Maria Paes de Poveiras, moradores em Muzege e em Poveiras, fizeram desistencia ao Mosteiro, do qual era prior D. Durão Joannes.

Feita no mosteiro de S. Torquato aos 6 d'agosto da era de 1331, por Pero Durais, publico tabellião d'el-rei em terra de Freitas e foram testemunhas Lourenço Paes, Mem Pires dito Covellos seu filho, Martim Mendes, Martim Pires escudeiro de Rendufe, Giral Martins, André Paes, Vasque Pires clerigo e outros. (fl. 24).

20.^o

Bulla do Papa Innocencio V que confirma os privilegios e liberdades do mosteiro de S. Torquato e seu couto, dada em Latrão a 15 de maio, anno incarnatione Dominicæ 1276. (fl. 25).

21.^o

Instrumento da promessa de união e annexação das egrejas de S. Torquato, S. Gens, Tollões, suas

pertenças e annexas, á mesa capitular da Collegiada de Guimarães, com exclusão da mesa prioral, feita por João de Barros, camareiro que foi do arcebispo de Braga, D. Fernando, e conego da Sé de Braga, o qual, depois da Santa Sé Apostolica dar a approvação a esta união, receberia do cabido de Guimarães a annualidade de 40 mil reis de 10 pretos o real da moeda usual corrente em Portugal, a qual lhe seria paga na cidade do Porto.

Feito na sempre leal cidade do Porto, a 14 de maio do anno de 1473. (fl. 27 v.º).

22.º

Traslado passado em 21 de janeiro do anno de Christo de 1480, da bulla apostolica de união e annexação das egrejas de S. Torquato, S. Gens de Montelongo e S.º André de Tollões á collegiada de Guimarães, dada pelo Papa Sisto IV a 19 de julho do anno da encarnação do Senhor de 1474. (fl. 31).

23.º

Alvará de D. Luiz, arcebispo de Braga, dado em 10 de julho do anno de 1475, em que approva a união feita pela bulla do documento anterior. (fl. 35).

24.º

Instrumento da posse que os conegos Fernão Carneiro e Pedro Affonso e Luiz e Annes foram tomar, em nome do cabido de Guimarães, do mosteiro de S. Torquato e seus fructos.

Feito no dito mosteiro aos 8 de dezembro do anno de 1474 por Nuno de Vargas, escudeiro e publico notario em Guimarães e seu termo, a que foram testemunhas João Preto e Alvaro Vasques, lavradores, moradores no couto do dito mosteiro e Pero Gonçalves, creado do conego Pedro Affonso. (fl. 36).

25.º

Instrumento da posse da egreja de S.º Emilião de

Lanhoso, annexa de S. Torquato, que João Formoso, clerigo da diocese de Braga, estante na villa de Guimarães, notario apostolico, deu, perante Affonso Fernandes, lavrador e caseiro da dita egreja de Lanhoso, e Gonçalo Lopes, freguez da mesma, ao conego Luiz Vaz, como representante do cabido de Guimarães, sobre cuja egreja o cabido tinha obtido em Braga sentença contra Alvaro Rodrigues Dazeredo.

Foi tomada a posse a 9 de março de 1493, sendo testemunhas Martim Annes, clerigo de missa e abbade de Souto, e seu creado Martim Vaz, clerigo de evangelho, e os ditos freguezes e muitos outros. (fl. 37).

26.º

Carta do arcebispo de Braga, dada em Braga a 15 d'outubro de 1507, mandando aos seus visitadores não constringam mais os capellães e curas das egrejas de S. Torquato, S. Gens e Tollões, a mostrar carta de cura passada por si ou por seus officiaes, pois estão escusos d'ella em virtude da Bulla que as annexou ao cabido de Guimarães com a clausula de que as ditas egrejas sejam regidas por capellães removiveis ad nutum do cabido. (fl. 38 v.º).

27.º

Escriptura feita na nota do tabellião João de Faria, aos 4 de julho de 1629, pela qual a confraria do Santissimo Sacramento, da freguezia de S. Torquato, se obriga a fabricar a sua sacristia para seu uso e das mais confrarias da dita egreja, sem que os vigarios lhe estorvem, porque tinham requerido ao cabido de Guimarães, padroeiro, para poderem fazer a dita sacristia, o qual lhe deferira em 5 de maio do mesmo anno, e sem prejudicar aos freguezes o direito que tinham de não fabricarem a capella-mór. (fl. 39 v.º).

28.º

Alvará passado pela camara municipal de Guimarães em 9 de dezembro do anno de 1475, para que os moradores de S. Torquato não paguem relego ao con-

celho, conforme os seus privilegios, o qual pagavam ha 14 annos, desde que o mosteiro foi em poder de João de Barros, e agora os aconselhou a protestar e a pedir este alvará o conego mestre escola Lourenço Affonso d'Andrade e o conego Vicente Martins, por parte do cabido.

Foi escripto por Rui de Castro e assignado por Gomes Martins, Affonso de Lemos, Fernão Vaz e João Annes. (fl. 41).

29.º

Traslado da sentença dada em Barcellos a 13 de janeiro de 1501 por Lopo Vaz, escudeiro do duque de Barcellos, D. Jaime, e seu ouvidor em suas terras de Entre Douro e Minho e Beira, em como a agua da foz de Real era do mosteiro de S. Torquato e não de Gil de Poveiras, da freguezia de Segade, do termo d'esta villa.

O traslado foi passado no paço do concelho de Guimarães em 3o do mesmo mez e anno, onde em audiência, perante Affonso de Lemos, escudeiro e juiz ordinario nesta villa pelo duque, pareceu o dito Gil de Poveiras, lavrador e morador na freguezia de S. Torquato, pedindo o traslado da sentença que o cabido houvera contra elle, sobre aguas, e era em poder do tabellião Gonçalo Annes, que foi quem o trasladou, sendo testemunhas Affonso Annes, Payo Vieira, Nuno de Vargas e outros. (fl. 42).

30.º

Sentença que o cabido houve contra o corregedor de Guimarães, dada na supplicação em Lisboa aos 22 de junho de 1572, sobre a repartição da terça do pão do couto de S. Torquato, a qual devia ser feita pelo juiz do dito couto e não pelo corregedor. (fl. 44 v.º).

31.º

Sentença de desagravo, havida pelo cabido contra a camara de Guimarães, porque os rendeiros da egreja de S. Torquato e suas annexas (S. Cosme da Lobeira e Rendufe que em tempo foi uma só freguezia) não

deviam terçar senão deante do juiz do couto de S. Torquato.

Dada no Porto a 10 de dezembro de 1596. (fl. 47 v.º).

32.º

Traslado da sentença que o cabido houve no dezembro, dada no Lumiar a 6 de fevereiro de 1526, sobre as coimas do couto de S. Torquato, mandando ás justiças de Guimarães não se mettam na jurisdição civil do mesmo couto.

Estando dentro, no Padrão fronteiro á collegiada, em 8 de junho de 1528, João Lourenço juiz de fóra pelo duque com alçada de el-rei, o meio conego Diogo Gonçalves apresentou-lhe a sentença e pediu d'ella publica forma, que logo passou João Alves de Azaredo, tabellião de Guimarães pelo duque, que a conferiu com o tabellião João Ribeiro. (fl. 51 v.º).

33.º

Sentença que o cabido e Amaro Fernandes e Mathias Gonçalves, moradores no couto de S. Torquato, houveram na relação do Porto a 24 de maio de 1602, contra o sargento mór de Guimarães, Antonio Pereira de Castro, que havia prendido na cadeia da correição o Amaro e o Mathias por não irem aos alardos, para que não obrigasse os moradores do couto de S. Torquato a irem aos alardos, por serem privilegiados das taboas vermelhas de Nossa Senhora da Oliveira. (fl. 55 v.º).

Tem o cumpra-se, posto pela camara de Guimarães em 8 de junho de 1602.

34.º

Sentença da supplicação, dada a 29 d'abril de 1581, para que os moradores do couto de S. Torquato não paguem a finta para pontes, fontes, calçadas, &, que a camara de Guimarães lhe havia lançado. (fl. 58 v.º).

35.º

Sentença dada em Guimarães pelo licenciado Antonio Rodrigues de Figueiredo, juiz de fóra «em esta muito notavel e sempre leal villa de Guimarães» a 3 de fevereiro de 1617 e publicada em audiencia a 9 do mesmo mez e anno, a favor do cabido e contra Custodio Moreira morador no Assento do couto de S. Torquato que queria pôr taberna no dito sitio, a qual manda que os caseiros do Assento não façam ahí taberna, do que já haviam feito contracto em 30 de janeiro d'este anno.

Foi passada por Braz de Meira Peixoto, tabellião do auto judicial. (fl. 61 v.º).

36.º

Sentença da supplicação, dada em 19 de maio de 1574 a favor do cabido e contra Pero Gonçalves, Margarida Gonçalves, Maria Pires, Pero Gonçalves das Figueiras, Pero Affonso, João Pires de Sendim e outros reus moradores na freguezia de Gonça, sobre a agua que nasce na veiga de Freitas e vem ao mosteiro de S. Torquato, ser do mesmo mosteiro.

Auto da posse da agua, tomada por 2 conegos, nos campos abaixo da Veiga de Freitas, junto á poça do Trigal, onde foi o dr. corregedor Bernardo da Serra, que fez pergunta a Gonçalo Pires de Sendim, Francisco Annes, João Gonçalves de Sendim, Bastião Gonçalves de Fontella, Pero Gonçalves de Fundo de Villa, Violante Fernandes viuva e Isabel Gonçalves da Silva, reus, se tinham razão de embargos &.ª; era jurado da freguezia de S. Romão do Xisto João Pires e foram presentes Heitor de Meira, tabellião nesta villa, Affonso Alves Fontes, porteiro d'esta correição, João Gonçalves, porteiro, e Antonio do Canto, escrivão que o escreveu a 29 d'abril de 1578. (fl. 66 v.º).

37.º

Sentença e sobre sentença, dadas na supplicação em 20 de novembro e 5 de dezembro de 1589, contra o arcediago de Fonte Arcada, que era Bartho-

lomeu do Valle, sobre os 2 regos da agua que vem da Veiga de Freitas ao mosteiro de S. Torquato pertencerem ao mesmo mosteiro e não ao arcediagado. (fl. 73 v.º).

38.º

Sentença, dada pelo ouvidor em Guimarães do duque de Barcellos, Lopo Vaz escudeiro da casa do duque, em Barcellos, a 13 de janeiro de 1501, a favor do cabido e contra Gil de Poveiras, sobre a agua da levada de Real, pertencente ao mosteiro de S. Torquato.

Posse de restituição da dita agua, que o juiz ordinario d'esta villa, Affonso de Lemos, mandára que Duarte Leitão alcaide d'esta mesma villa a fosse dar por si ou por outro, que Gonçalo Annes, tabellião, com João Deiras, homem da alcaidaria da villa foi á levada de Real do couto de S. Torquato e deu-a ao conego Pero Gonçalves que foi sacristão, representante do cabido, em 29 de janeiro de 1501.

Do mandado para a posse foram testemunhas Nuno de Vargas, João de Neiva, Affonso Annes e Payo Vieira, todos tabelliães nesta villa. (fl. 87 v.º).

39.º

Sentença dada na supplicação a 27 de maio de 1659 em que declara que é do «deão e cabido de Guimarães» a agua que vem da Veiga de Freitas e não é dos moradores de Gonça; esta demanda durou alguns annos. Na vistoria de 24 de outubro de 1652 esteve o dr. Balthazar Barbosa de Araujo, corregedor de Guimarães, e Francisco da Rocha Gamardo, procurador do cabido; e na de 16 de junho de 1655 o dr. Francisco Moreira de Freitas, do dezembargo de S. M. syndicante que servia de corregedor, e Antonio Nogueira, escrivão dos reguengos.

Sobre sentença da supplicação, dada em 28 d'abril de 1661.

Auto de posse e restituição em 6 de setembro de 1661 a que esteve presente o dr. Diogo de Carvalho Cerqueira, corregedor. (fl. 90 v.º).

40.º

Sentença dada em Guimarães pelo dr. juiz de fóra Antonio Cayado Rebello, aos 25 de outubro de 1678, a favor do cabido e contra Senhorinha Gonçalves, viuva que ficou de Gonçalo Gonçalves Velloso, morador no logar de Funde Villa, da freguezia de Gonça, sobre as aguas que veem da Veiga de Freitas, fonte da Parpalhosa e poça do Trigal. (fl. 131).

41.º

Sentença dada pelo juiz de Guimarães, Lopo de Castro, vassallo d'el-rei, em 14 de março do anno de 1442, a favor do prior do mosteiro de S. Torquato, D. Alvaro Martins, e contra Gil Martins dicto Matullas e outros da freguezia de Gonça, sobre a agua da Foz de Real.

Foi escripta por «Fernam Dafonço» tabellião nesta villa, presentes João Vasques, Vasco Annes, Luiz da Maia, Nuno Daviz, Affonso Pires e João Affonso, tabelliães e Vasco Martins, juiz dos reguengos.

D'este processo, consta o seguinte: num documento, feito por Vasco Affonso, tabellião nesta villa, a 16 de julho da era de 1441, foram testemunhas Vasco Martins, Vasco Gonçalves, Affonso Fernandes, João Lourenço, João Pires e Vasco Dias, tabelliães d'esta villa e Affonso Martins era prior castreiro do mosteiro e não havia prior maior; noutro documento, feito por Fernando Affonso, tabellião d'el-rei, nesta villa a 20 de janeiro da era de 1459 estando em audiencia Gil Domingues e Alvare Annes, juizes da villa, foram testemunhas Affonso Vasques, Affonso Annes e Rodrigo Annes, tabelliães; outro, escripto por Alvare Annes, escrivão d'el-rei no almoxarifado d'esta villa, em 29 de julho da era de 1451, Alvares inquiridor e ouvidor em loge de Diogo Martins, almoxarife d'el-rei, testemunhas Gil Pires e Pero Lourenço, procuradores do numero e Affonso Gil, tabellião; em 22 de novembro do anno de 1441 era prior do mosteiro D. Alvaro Martins e em 8 de novembro da era do nascimento de 1441 era juiz de Guimarães Lopo de Castro. (fl. 145).

42.º

Sentença dada pelo juiz de Guimarães, Affonso Annes do Castello, em 14 de novembro da era de 1449, escripta por Nicolau de Freitas, tabellião d'el-rei nesta villa, a favor do prior do mosteiro de S. Torquato e contra Alvaro de Mosege, por tapar com sebe o rego que da Foz de Real vem com agua para o mosteiro. Eram procuradores do prior do mosteiro os conegos Affonso Martins e Bernalde Annes, tabelliães Gil Lourenço prebendeiro e João Pires e testemunhas Vasco Dias, João Peres, Estevão Peres, Affonso Annes, tabelliães da villa e Gil Peres e Affonso Vieira procuradores do numero. (j) (fl. 150).

43.º

Confissão feita por Martim Peres dicto Poveiras e sua mulher Maria Paes, em S. Torquato a 13 de junho da era de 1333, escripta por Pero Lourenço, tabellião d'el-rei em terras de Freitas, de a agua da fonte Vieiro ser pertencente ao mosteiro de S. Torquato. (k) (fl. 152 v.º).

44.º

Transacção e confissão feita em Braga a 11 de setembro da era de 1331, perante D. Vicente Joannes, conego e vigario de Braga, *sede vacante*, por Lourenço Joannes, Domingos Joannes, Martinho Peres leigos e Maior Pelliteira de Mossege, porque pertence ao mosteiro de S. Torquato a agua e presa do Carvalho.

Foi escripta, em latim, por Geraldo Esteves, tabellião de Braga, sendo testemunhas presentes Simão Esteves, reitor de Navarra, Martinho Paes, conego do Mosteiro de Souto, e João Geraldés e Domingos Peres,

(j) Este documento é o n.º 109 do Catalogo dos pergaminhos existentes no archivo da I. e R. Collegiada de Guimarães, o qual pergaminho tem a data de 7 e não de 14, como depois de impresso foi visto pelo snr. abbade de Tagilde.

(k) Este documento é o n.º 56 do catalogo referido.

escolares de Guimarães, Payo Joannes, conego e procurador do mosteiro de S. Torquato, de que era prior D. Durando Joannes. (l) (fl. 153).

45.º

Inquirição sobre os dizimos do casal do Villar d'Atão, dada em dia de Todos os Santos da era de 1234 ao mosteiro de S. Torquato, em que foram auditores e juizes Diogo prior de Guimarães e D. Villano e uma das testemunhas Martinho Peres, maiordomus, chantre de Guimarães.

Escripta em latim. (m) (fl. 154 v.º).

46.º

Sentença, dada em Guimarães a 29 de julho da era de 1451 ao prior do mosteiro de S. Torquato e a Affonso da Batoca, sobre a agua das fozes de Requeixo. Foi inquiridor e ouvidor Alvaro Annes, em loge de Diogo Martins, almoxarife d'el-rei, e testemunhas Gil Peres e Pero Lourenço, procuradores do numero, e Affonso Gil, tabellião; escripta por Alvaro Annes, escrivão d'el-rei no almoxarifado d'esta villa. (n) (fl. 155 v.º).

47.º

Sentença de agravo, dada em Lisboa a 14 de fevereiro da era de 1431, que obteve o cabido contra o Mestre Matheus, sobre o casal de Riba de Selho, que foi de Fernam Bentom e ora traziam Gonçalo Foucinhos e o dito Mestre Matheus, que partia d'uma parte com quinta e herdades que foram de Geral Vicente e da outra com o rio de Selho, pelo qual se pagava cada anno 4 maravidis e meio de dinheiros portuguezes e o dito Mestre Matheus pelo seu meio casal

(l) Este documento é o n.º 53 do catalogo referido.

(m) Publica-se sob n.º CXLII no «Vimaranis Monumenta Historica» a fl. 108.

(n) Este documento é o 201 do citado catalogo.

não pagava os 2 maravidis e quarta desde 1417. (o)
(fl. 156 v.º).

48.º

Sentença, dada em Guimarães, pelo corregedor dr. Francisco Lobato de Vasconcellos e Macedo, aos 27 de Setembro de 1759, a favor do cabido, contra o vigario da freguezia de S. Torquato, Manuel Ferreira Cardozo, por este ter mandado tirar o banco que estava no arco da igreja defronte da cadeira parochial, no qual se sentavam o juiz e o procurador do couto. Requerimento do cabido de Guimarães deferido pelo arcebispo de Braga em 15 de junho de 1760 mandando que o parochio observe a sentença sem embargo dos capitulos de visita, e quando se julgue prejudicado use dos meios ordinarios. (p) (fl. 158).

49.º

Sentença dada na relação do Porto a 27 de março de 1762 a favor do ouvidor do couto de S. Torquato, Antonio de Souza d'Araujo e Menezes, sobre a sua nomeação feita pelo cabido a 22 de junho de 1761 que alguns moradores do couto impugnavam. Neste processo mostrava-se que os ouvidores tambem podiam conhecer de aggravos. (fl. 162 v.º).

(q)

(o) Este documento é o 179 do citado catalogo.

(p) Este documento foi trasladado no Tombo em 7 de março de 1786 por Paulo Pereira dos Guimarães, escrivão das cisas, e o seguinte em 9 do mesmo mez e anno.

(q) As folhas 169 v.º a 172 v.º estão em branco.